

**ACTA N.º 37/10**

**MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----**

**-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, que regressou após ter cumprido o período de suspensão, que havia solicitado.-----**

**-----Faltas: Não houve.-----**

**-----Início da reunião: Dez horas (10.00H).-----**

**-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Ordem de Trabalhos.**-----**

**-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

**-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.574.080,07 Euros, assim discriminado:-----**

**EM COFRE:-----**

Em Dinheiro.....3.187,27 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....6.150,00 €

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....62.005,85 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....2.384,12 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....468.624,06 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	119.883,91 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	166.190,42 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	5.711,23 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	13.502,21 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	26.454,02 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	1.265,24 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	5.700.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	10.560,82 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	27.600,40 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	4.596,55 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	4.265,28 €

-----**EXPEDIENTE**-----

----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----**HASTA PÚBLICA RELATIVA À EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA CAFETARIA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, SITA NA ZONA DESPORTIVA DE PONTE DE SOR, EM PONTE DE SOR.**-----

----Está presente o Relatório datado de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e dez, elaborado pelo Júri para verificação de admissão das candidaturas à licitação em Hasta Pública, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas 15 horas, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, reuniu o júri em acto público para abertura e análise em das candidaturas apresentadas no âmbito da Oferta Pública para a “EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO

**LIMITADA, DA CAFETARIA, PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE PONTE DE SOR, SITA NA ZONA DESPORTIVA DE PONTE DE SOR, EM PONTE DE SOR**”, composto por: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, primeiro vogal efectivo que presidiu, em substituição de Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, por impedimento da mesma, Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, 2.º vogal efectivo e António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Vogal Suplente. -----

-----Á hora estabelecida e estando presentes todos os elementos do júri, a Presidente declarou aberto o acto público de abertura das candidaturas.-----

-----Procedeu-se á abertura das candidaturas apresentadas, verificando-se terem sido apresentadas oito (8) candidaturas, que pertencem a:-----

**Emília da Conceição Veiga Gemas Jorge;-----**

**Food N’Grooves, Unipessoal Lda;-----**

**Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves;-----**

**Pedro Miguel Pires Pinto Bragança;-----**

**Raul José Lobato Abreu;-----**

**Rui Miguel Martinho Esteves;-----**

**Susana Maria Pereira dos Santos e Florbela Maria Ferreira Palma Oliveira Dias;--**

**Tursor Unipessoal, Lda.-----**

-----Após a análise das mesmas, o júri decidiu admitir todas as candidaturas á licitação em hasta pública, mediante a apresentação de uma declaração sob compromisso de honra, até às 17,00 horas do dia 01de Outubro de 2010, em como irá apetrechar a cozinha e a zona do balcão do estabelecimento com o equipamento e maquinaria constantes do Anexo 1 e na conformidade requerida. -----

-----O júri rubricou os originais das candidaturas e documentos que as instruem, dando assim por encerrado este acto público, que remete para conhecimento e decisão da Câmara. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de verificar que os concorrentes presentes ao respectivo Concurso entregaram a declaração em como em caso de adjudicação em regime de arrendamento de duração limitada da cafetaria, propriedade do Município de Ponte de Sor, sita na Zona Desportiva de Ponte de Sor, procederão à aquisição do equipamento e maquinaria do tipo ou equivalente aos constantes do Anexo I do Programa de Concurso, dentro do prazo, excepto o concorrente Susana Maria Pereira dos Santos e Florbela Maria Ferreira**

**Palma Oliveira Dias, deliberou, deliberou não aceitar a participação na presente Hasta Pública do concorrente designado por Susana Maria Pereira dos Santos e Florbela Maria Ferreira Palma, por não ter cumprido o Caderno de Encargos, concretamente a alínea a) do n.º 1, da Cláusula 16.<sup>a</sup>, sendo que também o referido concorrente não estava presente na respectiva Hasta Pública.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----Entretanto, e com todos os concorrentes presentes deu-se início à Hasta Pública, aberta com a base de licitação no valor de 200,00 €, conforme refere a cláusula 15.º, do Programa de Concurso, tendo decorrido com as diferentes ofertas dos concorrentes.**-----

**-----Depois de efectuada a Hasta Pública, com os concorrentes a efectuarem os seus respectivos lanços, a Câmara Municipal deliberou: 1- Adjudicar o arrendamento da Cafeteria, ao concorrente Tursor Unipessoal, Lda., pelo valor de 820,00 Euros, mensais, já que foi a mais elevada proposta apresentada, de acordo com a cláusula 15.º, do Programa de Concurso; 2- Que os Serviços Jurídicos elaborem o respectivo Contrato de Arrendamento.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / CONVIVENDING, LDA.**-----

**-----Está presente o requerimento subscrito por Convivending, Lda, com sede na Rua da Sé, n.º 47, em Portalegre, que deu entrada nestes Serviços no dia vinte e três (23) de Setembro de dois mil e dez, sob o número cinco mil quinhentos e setenta e três (5573), no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: TIPO – Flipper; - MARCA – Sem Indicação; – MODELO – Dealer’s Choice; FABRICANTE – Sem Indicação; NÚMERO DE FABRICO – Sem Indicação; ANO DE FABRICO – 1978, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Bar “Morato’s Bar”, de Marco António Alves da Silva, sito na Avenida Marginal, em Ponte de Sor.**-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DA JUVENTUDE, EM TRAMAGA / TÂNIA MARISA FERNANDES BRANCO, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE TRAMAGA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e quatro (24) de Setembro de dois mil e dez, apresentado por Tânia Marisa Fernandes Branco, residente em Tramaga, na qualidade de Representante da Associação de Jovens de Tramaga, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Festa de Juventude, na Rua do Gimnodesportivo, em Tramaga, nos dias dois (2) e três (3) Outubro, de dois mil e dez, no período compreendido entre as dezasseis horas (16:00) do dia dois (2) e três (3) de Outubro, entre as dezoito horas (18:00) do dia dois (2) e as cinco horas (05:00), do dia três (3) de Outubro do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Tânia Marisa Fernandes Branco, Representante da Associação de Jovens de Tramaga – TramagaJovem, para a realização da Festa da Juventude, em Tramaga, nos dias mencionados e nos períodos indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO CAFÉ-BAR “SANTO OFÍCIO”, EM PONTE DE SOR, NO DIA NOVE (9) DE OUTUBRO (SÁBADO) ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00), PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO / GISELA DA GRAÇA BURACO.**-----

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes serviços, no dia vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e dez, de Gisela da Graça Buraco, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Gisela da Graça Buraco, proprietário do café - bar Santo Ofício, sito na Rua Soeiro Pereira Gome, n.º 7 R/C em Ponte de Sor, vem muito respeitosamente requerer a V. Exa. se digne autorizar que o referido estabelecimento tenha, no próximo dia nove (9) de Outubro (sábado)

encerramento pelas 02:00h, uma vez que nesse dia se vai realizar um espectáculo de música ao vivo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, o Estabelecimento de Café - Bar, “Santo Ofício”, situado na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 7, r/c, em Ponte de Sor, representada pela Senhora Gisela da Graça Buraco, a manter-se aberto no dia nove (9) de Outubro do corrente ano, até às duas horas (02:00), no sentido de realizar um espectáculo de musica ao vivo.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, PARA UMA VAGA DO CONTINGENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL, CONCELHO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está novamente presente o Processo do Concurso mencionado em público, depois de ter sido concedido a realização da respectiva Audiência Prévia aos concorrentes, durante a qual houve a reclamação apresentada pela firma Vital & Leal, Lda, com sede na Estrada Nacional, 244, n.º 54, em Rosmaninhal, reclamação essa que a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos desta forma pronunciarmos respectivamente ao relatório de análise para a atribuição de licença de táxi do contingente de Montargil. No anúncio de concurso n.º 182/2010 publicado em Diário da República da II Série / Número 135, datado de 14 de Julho de 21010, consta que o anúncio de concurso tem um período de 20 dias após a publicação. Quando se faz referência aos dias sem mencionar qualquer calendário ou grupos de trabalho (dias úteis) torna-se automaticamente a ser assumido dias de calendário. Assim sendo o prazo limite para apresentação de candidaturas terminaram dia 03 de Agosto de 2010. Após consulta e análise as datas de entrega dos três candidatos verificamos que o candidato António Luís Prates Ferreira, entregou a sua candidatura no dia 11 de Agosto de 2010, ou seja fora de prazo. Visto isto e como refere o artigo 4.º do programa de concurso, alínea 3, “As candidaturas que não derem entrada nos serviços até ao dia limite do prazo fixado, serão excluídas.”. Agradecemos então que seja feita nova apreciação ao relatório de análise apurando só as candidaturas entregues no prazo descrito e de acordo com as normas previstas. Sem demais e aguardando resposta. >>.-----

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e dez, elaborada pelo júri do concurso, relativamente à reclamação apresentada

pela firma Vital & Leal, Lda., a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da reclamação apresentada em 03/09/2010, pelo concorrente – Vital & Leal, Lda., referente ao concurso público acima referido, e tendo em consideração o disposto no artigo 72.º, n.º 1, alínea b), do Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro - Código do Procedimento Administrativo (CPA): “O prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades e suspende-se aos sábados, domingos e feriados”, pelo que o prazo limite de entrega das propostas foi de 11/08/2010. Em virtude do candidato – António Luís Prates Ferreira, ter entregue a sua proposta em 11/08/2010, verifica-se que a mesma deu entrada dentro do prazo legal, pelo que o júri, decidiu, por unanimidade, manter a decisão que consta no relatório de análise efectuado em 17/08/2010. >>.

De referir que a respectiva informação elaborada pelo juro, foi notificada à firma Vital & Leal, Lda., através do ofício n.º 15659, datado de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e dez, da Câmara Municipal de Ponte de Sor. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo novamente em consideração o Relatório de Análise, elaborado pelo júri do concurso, assim como a informação relativa à reclamação apresentada pela firma Vital & Leal, Lda., deliberou: 1- Adjudicar a atribuição da licença de táxi, para uma vaga do contingente da freguesia de Montargil, do concelho de Ponte de Sor, ao Senhor António Luís Prates Ferreira, de Montargil; 2- Dar conhecimento da deliberação a todos os concorrentes.**

**-----Aprovado com sete votos a favor.**

**-----VIATURA COM SINAL EVIDENTE DE ABANDONO NO ESPAÇO PÚBLICO, EM PONTE DE SOR / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE DE SOR.**

-----Está presentes a informação datada de nove (9) de Setembro de dois mil e dez, da fiscalização municipal, informando que constatarem uma viatura com evidentes sinais de abandono, na via pública, no Largo 25 de Abril, na rua lateral junto ao edifício do Tribunal, em Ponte de Sor, de marca Renault, com a matrícula 66-35-EU. Encontra-se também presente o ofício numero mil duzentos e quarenta e sete barra SEC barra dois mil e dez (1247/SEC/10), relativo ao Processo 300.05.21, datado de dezasseis (16) de Setembro, de dois mil e dez, da Guarda Nacional Republicana, informando que o proprietário da viatura de marca Renault, com a matrícula 66-35-EU, é Joaquim José de Matos Felício, residente na Rua 15 – 1.º Dt.º - Zona Industrial, em Ponte de Sor.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, notificar o proprietário da viatura identificada, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma no local indicado, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o acto, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----MINUTA DA SEGUNDA (2.ª) ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO 2007/2013 – INALENTEJO (CONSTRUÇÃO DA EB/JI DE PONTE DE SOR) / CIMAA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO.-----

-----Está presente o email datado de vinte e quatro (24) de Setembro de dois mil e dez, da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto envio ficheiros contendo cópia da aprovação da reprogramação pelo CD do INALENTEJO, bem como a Minuta de Adenda ao contrato de financiamento da operação acima identificada e que deverá ser preenchida na parte respeitante à pessoa que vai outorgar o documento, bem como da sua qualidade, assinado em triplicado e reenviado a esta CIMAA para continuação dos trâmites normais. Mais informo que vos será devolvido um dos exemplares logo após a sua assinatura pelo Senhor Presidente do INALENTEJO. >>. Encontra-se presente a referida Minuta da Adenda, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Aprovar a respectiva Minuta de Adenda ao Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo, também designado INALENTEJO, relativamente à Construção da Escola Básica de 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Ponte de Sor; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a referida Adenda ao Contrato de Financiamento.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

**-----PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE TRAMAGA / ULSNA – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E.P.E.-----**

-----Está presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. E.P.E., relativa à construção da Extensão de Saúde de Tramaga, a qual devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Aprovar a respectiva Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E, relativa à construção da Extensão de Saúde de Tramaga; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----INFORMAÇÃO SOBRE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ – ESCOLAR E DO PRIMEIRO (1.º) CICLO – CLEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS.-----**

-----Está presente a informação número cento e cinquenta e seis (156), datado de vinte e dois (22) de Setembro de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A exemplo dos anos anteriores, torna-se necessário celebrar protocolos com as Entidades que nos últimos anos têm fornecido os almoços às crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do concelho de Ponte de Sor. Assim, em anexo encontram-se as minutas dos mesmos a celebrar com as seguintes entidades:-----

- Agrupamento Vertical de Ponte de Sor;-----
- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade;-----
- Junta de Freguesia de Galveias;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira (Longomel);-----
- Agrupamento de Escolas de Montargil;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres (Vale de Açôr). >>.-----

Em anexo, encontram-se os respectivos Protocolos, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Aprovar as respectivas Minutas de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e as Entidades indicadas na informação, relativamente ao fornecimento de refeições aos alunos do Ensino Pré – Escolar e do 1.º Ciclo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever os referidos Protocolos.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TREINAR NA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DOS ATLETAS DA CASA DO POVO DE ERVEDAL / CASA DO POVO DE ERVEDAL.-----**

-----Está presente o fax datado de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e dez, da Casa do Povo de Ervedal, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como no ano anterior, vimos solicitar a V. Exa., autorização para treinarmos duas vezes por semana na Pista de Atletismo de Ponte de Sor. Os dias e as horas ficariam a combinar com o Grupo de Atletismo de Galveias, pois iremos treinar em conjunto. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder a Pista de Atletismo do Estádio Municipal, à Casa do Povo de Ervedal, dois dias por semana, para que os atletas possam efectuar os respectivos treinos, em conjunto com os atletas de Galveias.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE FADO / TRAMAGAJOVEM – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE TRAMAGA.-----**

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e quatro (24) de Setembro de dois mil e dez, sob o número sete mil quatrocentos e sete (7407), da Associação de Jovens da Tramaga – TRAMAGAJOVEM. Solicitando a cedência do Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia doze (12) de Novembro de dois mil e dez, para a realização um espectáculo de fado, em que a artista principal será a fadista Anita Guerreiro e outras três fadistas de Ponte de Sor, solicitando também que o som fosse cedido pelo Município de Ponte de Sor. Mais informam que os bilhetes serão ao preço de quinze euros (15,00 €), revertendo o dinheiro para a Associação de Jovens, que se

encontra a proceder à alteração dos Estatutos para ser registada como IPSS. Encontra-se também presente a informação datada de um (1) de Outubro de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrita pela Adjunto do Senhor Presidente, Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa. que após conversa com o Senhor Pedro Domingos, há disponibilidade para podermos ir ao encontro do solicitado pela Associação de Jovens da Tramaga. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, ceder o Cine - Teatro de Ponte de Sor, à Associação de Jovens de Tramaga - TRAMAGAJOVEM, no dia doze (12) de Novembro de dois mil e dez, para a realização de um espectáculo de fado, devendo ainda ser cedido o som para o respectivo espectáculo.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / JOAQUIM JOÃO LOPES PIMENTA.-----**

-----Está presente a informação número cento e sessenta (160), datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e dez, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido do Senhor Joaquim João Lopes Pimenta, residente na Rua dos Anjos, n.º 5, 7400-548 Vale de Açôr, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **uma mesa e seis cadeiras, um louceiro, um fogão e um frigorífico**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2009, foi de 190,55 €, valor que se enquadra no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar previsto para o mês de Setembro de 2010, é de 143,76 €. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, atribuir uma mesa e seis cadeiras, um louceiro, um fogão e um frigorífico, ao requerente, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / SUSANA DA CONCEIÇÃO DIAS DA GRAÇA MENDES.-----**

-----Está presente a informação número cento e sessenta e um (161), datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e dez, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria

José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Senhora Susana da Conceição Dias da Graça Mendes, residente na Rua Principal, n.º 105, em Tramaga, que solicitou ao Município o mobiliário abaixo indicado: **um fogão, um esquentador, um aquecedor, um armário de cozinha e uma mesa de cozinha com quatro (4) cadeiras.** De acordo com o Regulamento de Luta Contra a Pobreza (art.º 7.º, n.º 5), a Autarquia concede apoio para mobiliário considerado essencial, no qual se insere o pedido da requerente. Solicita também que lhe seja cedido **um frigorífico** pois o seu entretanto avariou e está muito degradado, em substituição do esquentador que adquiriu. Da análise dos documentos constantes do processo, cumpre-me informar V. Exa. que o rendimento per capita deste agregado familiar, em 2009, foi de 270,11 €. Desta forma o pedido enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. Prevê-se que em 2010, apresente um per capita de 277,10 €. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, atribuir um fogão, um frigorífico, um aquecedor, um armário de cozinha e uma mesa de cozinha com quatro (4) cadeiras, à requerente, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----**AJUDA A FAMÍLIAS CARENCIADAS – PROTOCOLOS CELEBRADOS, COM A DELEGAÇÃO DE PONTE DE SOR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E A FÁBRICA DA IGREJA.**-----

-----Está presente a informação número cento e sessenta e cinco (165), datada de um (1) de Outubro de dois mil e dez, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 04 de Março de 2009, e com os Protocolos assinados entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor, a Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor e a Fábrica da Igreja e com o referido na alínea b) da cláusula 5.ª dos referidos Protocolos, constitui obrigação do Município entregar mensalmente aos seguintes outorgantes as quantias necessárias ao pagamento das contas referidas na alínea a) e b) da cláusula 4.ª. Desta forma, de acordo com os comparativos referentes ao mês de Setembro de 2010 apresentados pela Cruz Vermelha, devem ser entregues 571,83 €, referente a dois pedidos (de acordo com o quadro anexo). À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com o teor da informação prestada pela Dr. Maria José Barradas.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO RELATIVO AO PROGRAMA “RAMPA – PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE / CIMAA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO.**-----

-----Está presente o email datado de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e dez, da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da submissão da candidatura sob a designação “ **Plano Intermunicipal de Promoção da Acessibilidade**” ao Programa **RAMPA**, inserido no Eixo Prioritário 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – QREN, vimos por este meio remeter uma Minuta de Protocolo entre a CIMAA e os Municípios Associados, para a qual aguardamos eventuais rectificações (nomeadamente no que diz respeito aos dados do Município ou do signatário) e outros contributos até ao próximo dia 1 de Outubro. >>. Encontra-se presente a referida Minuta de Protocolo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Aprovar a respectiva Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e os outros Municípios, relativamente ao Programa RAMPA – “Plano Intermunicipal de Promoção da Acessibilidade”; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE TINTAS PARA A PINTURA O CEMITÉRIO DE LONGOMEL E DE PONTES E PONTÕES, SOBRE A RIBEIRA DE LONGOMEL / JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL**-----

-----Está presente o ofício número cento e setenta e um (171), datado de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e dez, da Junta de Freguesia de Longomel, sobre o assunto mencionado o título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo esta Junta de Freguesia programado para o corrente ano, a pintura do Cemitério de Longomel e as

quatro (4) ponte e três (3) pontões existentes sobre a Ribeira de Longomel e porque as disponibilidades financeiras da mesma serem reduzidas, vem solicitar a V. Exa., que se digne fornecer o seguinte material: - 35 baldes de tinta plástica; 45 litros de tinta esmalte verde garrafa, para aplicação directa em ferro com ferrugem; - 20 litros de diluente. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder trinta e cinco (35) baldes de tinta plástica branca, quarenta e cinco (45) litros de tinta esmalte verde garrafa para aplicação directa em ferro com ferrugem e vinte (20) litros de diluentes, à Junta de Freguesia de Longomel, para proceder à pintura do Cemitério de Longomel e as quatro pontes e três pontões, da Ribeira de Longomel, devendo os Serviços Técnicos, procederem à verificação correcta das quantidades de material pretendidos.**

**-----Aprovado com sete votos a favor.**

**-----PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE LOTES DE TERRENO NÚMEROS SETE (7) E OITO (8), DO LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL, DE VALE DE AÇÔR / MATO D´ALTER – SOCIEDADE AGRÍCOLA E TERRAPLANAGENS, LDA. / PAR DE JARRAS, LDA.**

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Agosto de dois mil e dez, da Empresa Par de Jarras, Lda., informando que a Empresa Mato de Alter, Lda., foi encerrada, e por esse motivo o pedido dos lotes sete (7) e oito (8), passará para a Empresa Par de Jarras, Lda. – Sociedade Agrícola, a qual passa a estar interessada apenas no lote n.º 7, dispensando o lote número oito (8). Sobre o assunto, encontra-se presente a informação jurídica datada de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e dez, subscrita pela Técnica Superior Jurista, Senhora Suse Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal de Ponte de Sor, deliberou a 20 de Agosto de 2008, atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno, para implantação de instalações industriais, comerciais e /ou de serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, (também adoptado para a alienação de lotes do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor), os lotes números 7 e 8 do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, à Mato d`Alter – Sociedade Agrícola e Terraplanagens, Lda.

Consequentemente aquele órgão executivo do Município deliberou, na sua reunião

ordinária realizada no dia 31 de Março de 2010, alienar os referidos lotes pelo preço de 5.720,17 €.

Foi a referida sociedade notificada dos documentos que teria que apresentar, para se poder celebrar a escritura de compra e venda dos lotes, não se tendo obtido resposta.

Entretanto, tendo sido instada a se pronunciar acerca da falta de remessa dos documentos, veio outra sociedade, Par de Jarras Lda, dizer que a sociedade Mato d`Alter tinha sido encerrada e que por esse motivo os lotes n.º s 7 e 8, “passariam” para Par de Jarras - Sociedade Agrícola, Lda. Porém, esta ultima sociedade só está interessada no lote n.º 7.

Ora, atendendo ao supra referido somos de opinião que estaremos perante duas situações diferentes:

1- Desinteresse da sociedade Mato d`Alter – Sociedade Agrícola e Terraplanagens, Lda., em adquirir os lotes nºs 7 e 8 do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor; sociedade com a qual o Município já tinha realizado negociações no sentido da referida alienação;

2- Interesse da Sociedade Par de Jarras, Lda., em adquirir o mencionado lote n.º 7. Embora o Regulamento supra mencionado nada estipule relativamente à situação concreta, entendemos que pelo art.1º, (“ a alienação, através de venda, realizar-se-á por **negociação directa com os concorrentes** sendo o preço da venda fixo, por metro quadrado, para um ou mais lote”), a venda dos lotes sempre terá que ser precedida de diligências e negociações efectuadas entre o Município e o “potencial” comprador do lote.

Assim sendo, não poderá a sociedade Par de Jarras, Lda., aproveitar as negociações e as condições de venda já estipuladas com a sociedade Mato d`Alter – Sociedade Agrícola e Terraplanagens, Lda, até porque desde logo, a agora interessada pretende adquirir somente um lote.

Deste modo, entendemos, que o ofício remetido pela sociedade Par de Jarras, Lda., datado de 9 de Agosto, e com entrada nos serviços municipais a 13 de Setembro, deverá valer como uma manifestação de interesse no lote n.º 7, devendo realizar-se as devidas negociações tendentes à alienação do lote, de modo a apurar os postos de trabalho a criar e manter, assim como o valor a pagar pelo lote em causa.

Não podemos deixar de referir, que se deverá notificar a sociedade Mato d`Alter – Sociedade Agrícola e Terraplanagens, Lda, para que seja ela a formalizar o desinteresse

nos lotes em questão, uma vez que quem respondeu e revelou o desinteresse daquela foi a sociedade agora interessada (Par de Jarras, Lda.).-----

À consideração superior. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração a informação jurídica prestada, deliberou: 1- Notificar a Sociedade Mato D´Alter – Sociedade Agrícola e Terraplanagens, Lda, para formalizar o desinteresse nos lotes em questão; 2- Notificar a Empresa Par de Jarras, Lda, para manifestar apenas interesse o lote número sete (7), do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açôr, devendo realizar-se as devidas negociações tendentes à alienação do lote, de modo a apurar os postos de trabalho a criar e manter, assim como o valor a pagar pelo lote em causa.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----LOTE NÚMERO OITENTA E QUATRO (84) DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, SITUADA A NORTE DA LINHA DO CAMINHO DE FERRO – ANTÓNIO JOÃO DE SOUSA NOGUEIRA.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em reunião da Câmara Municipal, de 25.03.2009, foi cedido a António João de Sousa Nogueira, o Lote n.º 84, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro. Em 03.04.2009, através do ofício 5502, foi informado da cedência do referido lote e solicitou-se que providenciasse os documentos necessários para a realização da escritura de compra e venda. Posteriormente, esteve presente nestes Serviços, a fim de esclarecer algumas dúvidas relativamente à garantia bancária que tinha de apresentar e informou que estava a tratar dos documentos solicitados. Considerando que não foi dado qualquer desenvolvimento ao processo, em 13.07.2010, através do ofício 11193, solicitou-se informação sobre a situação, não se obtendo qualquer resposta até à presente data. Assim, para uma decisão superior deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou que o referido lote n.º 84, cedido ao Senhor António João de Sousa Nogueira, reverta a favor da Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Ponte de Sor e tendo em consideração que o requerente demonstrou**

**desinteresse no mesmo lote, ao não apresentar os documentos para celebração da respectiva escritura, nem deu qualquer outra resposta sobre o assunto.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----LOTE NÚMERO OITENTA E SETE (87) DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, SITUADA A NORTE DA LINHA DO CAMINHO DE FERRO – LUXO LUXE ESTORES, LDA.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em reunião da Câmara Municipal, de 28.10.2009, foi cedido a LUXO LUXE ESTORES, LDA., o Lote N.º 87, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro. Em 04.11.2009, através do ofício 17690, foi informado da cedência do referido lote e solicitou-se que providenciasse os documentos necessários para a realização da escritura de compra e venda. Considerando que não foi dado qualquer desenvolvimento ao processo, em 13.07.2010, através do ofício 11191, solicitou-se informação sobre a situação, não se obtendo qualquer resposta até à presente data. Assim, para uma decisão superior, deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou que o referido lote n.º 87, cedido à Empresa Luxo Luxe Estores, Lda., reverta a favor da Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Ponte de Sor e tendo em consideração que a Empresa demonstrou desinteresse no mesmo lote, ao não apresentar os documentos para celebração da respectiva escritura, nem deu qualquer outra resposta sobre o assunto.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DA AVENIDA GARIBALDINO DE ANDRADE – 1.ª FASE – ESCLARECIMENTOS.**-----

-----Está presente a informação datada de um (1) do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo júri do concurso, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e dez reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras

Municipais, Presidente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, Vogal Efectivo e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, os quais constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe, a fim de procederem à análise do pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa Constrope, que se anexa.-----

Na sequência da exposição apresentada, da qual extraímos a parte essencial:-----

“De modo a ser possível executar as medições do processo, vimos por este meio solicitar as peças desenhadas à escala, uma vez que as disponibilidades não foram devidamente convertidas, não sendo possível efectuar qualquer medição nas mesmas”.--

Após consulta à entidade projectista somos a referir que os ficheiros com extensão dwf do projecto de arquitectura da presente empreitada, e uma vez que por defeito estaria activada a opção de unidades “polegadas”, estes acabaram por ser editados com essa unidade de medida. Daí que efectivamente, os interessados possam ter deparado com dificuldade ao tentar efectuar medições em metros sobre desenhos editados em polegadas. Não obstante o referido, é perfeitamente possível realizar as medições sobre os desenhos existentes, para isso, e para ajudar na supressão dessas dificuldades, deverão consultar o documento anexo.-----

Não obstante o exposto e por uma questão de facilidade, logo que possível disponibilizaremos a todos os interessados as peças editadas com o sistema métrico usual. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de concordar com o conteúdo nos termos apresentados da decisão do júri, e dar a conhecer aos interessados, a referida decisão do júri, relativas ao Concurso Público da Empreitada de Recuperação e Ampliação das Escolas do 1.º Ciclo – Recuperação e Ampliação do Centro Escolar EB1/JI da Avenida Garibaldi de Andrade.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – EXECUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CM 1060 E REPARAÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ENCOSTA DA FIGUEIREDA – MONTARGIL – AJUSTE DIRECTO.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e dez, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, sobre o

assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativa à Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da freguesia de Montargil – Execução de Colector de Águas Residuais no CM 1060 e Reparação de Passeios na Rua Encosta da Figueireda – Montargil – Ajuste Directo, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----AJUSTE DIRECTO PARA A REPARAÇÃO DA MORADIA EM RUA GAGO COUTINHO, EM PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o deliberado em reunião de Câmara, junta-se para aprovação superior o Projecto de Execução, Convite, Caderno de Encargos e restantes elementos concursais relativamente ao procedimento em epígrafe. O valor estimado da despesa é de 16.904,40 € + IVA. Anexa-se estimativa orçamental. De acordo com o disposto no n.º, do Artigo 114.º, do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a execução de Ajuste Directo a uma empresa, com vista à sua realização. Os elementos a incluir no convite são os seguintes:-----

- Objecto do procedimento – conforme Caderno de Encargos e respectivos anexos;-----

Tendo em conta o objecto da despesa, e o disposto no n.º 2, do artigo 113.º, do CCP, propõe-se o convite à seguinte empresa:-----

**MENDES & GONÇALVES, S.A.-----**

De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um júri.

Propõe-se a constituição do júri do concurso, com os seguintes membros:-----

**JÚRI DO CONCURSO:-----**

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior;-----

1.º Vogal Suplente: Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico.-----

À consideração superior. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Projecto de Execução, Convite, Caderno de Encargos e restantes elementos concursais relativamente ao procedimento em epígrafe; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior, Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----**

**-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**-----Aprovada por maioria, com os votos contra, dos Vereadores Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----  
-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**